

## COMUNICADO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) E AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE)

O Município de Faina/GO, por meio do setor responsável, vem por meio deste informar aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE) acerca da **deliberação assemblear** promovida pelo Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias do Oeste Goiano – SINDACS/ACE do Oeste Goiano.

A referida deliberação está vinculada ao **Processo Administrativo nº 625/2026** e ao **Processo nº 636/2026**, os quais tratam da instituição de **contribuição assistencial** a ser descontada em folha de pagamento dos servidores da categoria vinculados a este Município.

Conforme informado pelo sindicato, foi requerido o processamento do **desconto anual**, correspondente ao valor de **01 (um) dia de trabalho** de cada Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, sejam estes efetivos ou temporários, **filiados ou não à entidade sindical**. O desconto deverá ocorrer entre os meses de **março e abril de cada ano**, com o devido repasse à entidade sindical.

Ainda segundo o sindicato, a referida contribuição foi devidamente **aprovada em Assembleia Geral da categoria**, realizada em **01 de agosto de 2025**, com ata registrada em cartório e divulgação em meios de comunicação, incluindo jornal de grande circulação e redes sociais.

Na mesma ocasião, foi assegurado aos integrantes da categoria o **direito de oposição**, com definição de prazo e meios para manifestação, conforme previsto no **Tema 935 do Supremo Tribunal Federal (STF)**.

Dessa forma, o presente comunicado tem por finalidade dar ciência aos servidores acerca da referida deliberação e dos procedimentos relacionados à contribuição assistencial. Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Faina- Go, 28 de abril de 2026.

  
Narla Cristina Lopes Dias  
Diretora de Recursos Humanos  
Decreto nº 20/2025  
Gestão 2025-2028  
Diretora – Recursos Humanos